



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 6 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 6 de julho de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.816 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semam e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	SS	1986		2218	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO	SEMAM	SEMUG
					2219	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO		
					2220	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO		
					2221	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
					2222	FG II	CHEFE DE SETOR		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04434/2022

DECRETO N.º 12.817 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - CIEP 325 - AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE	DAS III	545		2177	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04435/2022

DECRETO N.º 12.818 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semam, Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETORA GERAL DO CIEP MUNICIPALIZADO 360 PROFESSORA IARA SIMÃO VIEIRA	CD	322		2223	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
					2224	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					2225	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					2226	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
SEMAM	ASSISTENTE DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	DAS V	71		2227	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
				2228	FG II	CHEFE DE SETOR		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04436/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.819 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	CD	325	TRANSFORMAÇÃO	2248	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	CD	328		2249	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CD	1995					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04437/2022

PORTARIA N.º 258 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar** JOÃO BATISTA GOMES PINHEIRO, do cargo em comissão de Assistente da Subsecretaria de Meio Ambiente (0071) DAS V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** JOÃO BATISTA GOMES PINHEIRO, no cargo em comissão de Assistente Técnico (2218) DAS II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear** MARIAH EDUARDA COSTA BORGES, no cargo em comissão de Assistente Técnico (2219) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04438/2022

PORTARIA N.º 259 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Nomear** SEVERINA CORREIA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2248) DAS I, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** LEANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2249) DAS I, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04439/2022

PORTARIA N.º 260 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear GILMARA CRISTINA CRISCIULLO CABRAL, no cargo em comissão de Assessor de Administração (518) DAS III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04440/2022

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2021/007.588

CESSAR os efeitos da disponibilidade da servidora PATRÍCIA MARQUES MARTINS, matrícula nº 10/683.593-8, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ.

Nova Iguaçu, 5 de julho de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04441/2022

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2022/161.727

AUTORIZO a cessão da servidora ALICIA DOS SANTOS DA SILVA D'ORNELLAS, matrícula nº 10/709.563-1, com ônus para a Prefeitura Municipal de Queimados, em conformidade com o ofício nº. 355/GS/SEMUS/2022.

Nova Iguaçu, 5 de julho de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04442/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2022/153.680

AUTORIZO a cessão da servidora FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FELEOL, matrícula nº 10/702.064-7, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macapá, em conformidade com o ofício nº. 1.654/2022 – GABI/PMM, a contar de 1 de junho de 2022.

Nova Iguaçu, 5 de julho de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04443/2022

CORREÇÃO

Na portaria nº. 241 de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de junho de 2022, referente à licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, nível Pós-Graduação em Educação, modalidade mestrado, à servidora ANA CAROLINE CHAVES MANSO AMARO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 10/713.890-2:

ONDE SE LÊ: A contar da publicação e término em 31 de dezembro de 2022;

LEIA-SE: Início em 27 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Nova Iguaçu, 5 de julho de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04444/2022

ASCOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/023.125

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 029/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 029/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/07/2022.

VALOR TOTAL/ESTIMADO: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.02.04.131.5110.2189

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47

ORIGEM DOS RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01288/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2019/023.125 ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAPUT, DO ART. 25 E A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022.

PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI
ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO
PREFEITO

Id. 04445/2022

CPL

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 059/CPL/21
PROCESSO: 2021/062.327
REQUISITANTE SEMEF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS INTEGRADA AO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento **SINE DIE** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 05/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04446/2022

AVISO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO Nº 059/CPL/21

PROCESSO: 2021/062.327

REQUISITANTE SEMEF

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS INTEGRADA AO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.**

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2021/062.327** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **059/CPL/21** pela empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)** cujo o teor encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ano 2021 ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 05 de Julho de 2022.

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04447/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **043/CPL/22**

PROCESSO: 2022/141.215

REQUISITANTE PGM

EDITAL A PARTIR DE: 06/07/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **18/07/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRÁFICA CONSISTENTE NA IMPRESSÃO

E ENVELOPAMENTO DE CARTAS COM PERIODICIDADE SEMANAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 05/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04448/2022

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **021/CPL/22**

PROCESSO: 2021/152.944

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **03 – JLS CONSTRUTORA LTDA**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **13 DE JULHO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 05/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 04449/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **086/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/025.202
 REQUISITANTE SEMAT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS 601/606 QUE PERTENCEM A PREVINI, SITUADA NA AV. GOV. AMARAL PEIXOTO, 271 – 6º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **02 – S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **13 DE JULHO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 05/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id. 04450/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 679, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Priscila Santos Rosario	10/706.641-8	SEMED	10 dias a p/ 20/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat. 60/701.822-9

Id. 04451/2022

PORTARIA SEMAT N.º 680, DE 05 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos	10/704.335-9	SEMED	08 dias a p/ 10/06/2022
Rosimere Silva de Lima	10/698.833-1	SEMED	30 dias a p/ 05/06/2022
Maria José da Silva	10/714.350-8	SEMED	30 dias a p/ 08/06/2022
Maria da Penha dos Santos	10/714.333-2	SEMED	60 dias a p/ 07/06/2022
Maria da Penha dos Santos	10/699.088-1	SEMED	60 dias a p/ 07/06/2022
Natasha Carolina Pereira da Costa	10/712.854-9	SEMED	30 dias a p/ 03/06/2022
Rachel Fernandes Tolentino	10/711.806-0	SEMED	60 dias a p/ 09/06/2022
Angelica da Silva Lima do Nascimento	10/708.709-1	SEMED	90 dias a p/ 11/06/2022
Aurilea Baptista da Silva	10/702.010-0	SEMED	60 dias a p/ 05/06/2022
Norma Valeria da Silva Santos	10/691.318-0	SEMED	30 dias a p/ 04/06/2022
Abdiná Silva de Arruda	10/697.777-1	SEMED	90 dias a p/ 29/05/2022
Abdiná Silva de Arruda	10/691.006-1	SEMED	90 dias a p/ 29/05/2022
Deigue Lucia da Hora Machado	10/712.885-3	SEMED	60 dias a p/ 21/06/2022
Tania Cristina do Rosario Mendes	10/714.862-0	SEMED	60 dias a p/ 15/06/2022
Magda Maria Bassani de França	10/068.853-1	SEMAT	30 dias a p/ 21/05/2022
Roberta Ribeiro Rocha Kahn	10/706.461-1	SEMAS	15 dias a p/ 05/06/2022
Candida Maria Ferreira da Silva	10/712.051-2	SEMAS	60 dias a p/ 08/06/2022
Ernane Bezerra da Silva	10/708.157-3	SEMTMU	90 dias a p/ 08/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat. 60/701.822-9

Id. 04452/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 681, DE 05 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Elisa Nogueira Ramos Araujo	10/696.932-3	SEMED	60 dias a p/ 20/06/2022
Marcia Naine dos Santos de Oliveira	10/693.615-7	SEMED	60 dias a p/ 26/06/2022
Maria de Fatima Nogueira Vidal Ferreira	10/706.574-1	SEMED	60 dias a p/ 20/06/2022
Katia Jurema Teixeira do Amaral	10/696.149-4	SEMED	15 dias a p/ 11/06/2022
Leoniides da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	25 dias a p/ 02/06/2022
Aline Barcelos de Oliveira	10/709.639-9	SEMED	60 dias a p/ 16/06/2022
Ana Paula Teofilo Rodrigues	10/696.987-7	SEMED	30 dias a p/ 15/06/2022
Camille Porto de Souza	10/697.724-3	SEMED	60 dias a p/ 13/06/2022
Cenir Figueira Rodrigues	10/682.495-7	SEMED	30 dias a p/ 05/06/2022
Eny Gaudard Gomes	10/682.637-4	SEMED	30 dias a p/ 30/05/2022
Hellem Moreira Nunes	10/698.877-8	SEMED	90 dias a p/ 02/06/2022
Leandra de Sousa Chagas	10/712.099-1	SEMED	30 dias a p/ 11/06/2022
Ingrid Cardoso Coutinho	10/708.786-9	SEMED	90 dias a p/ 16/06/2022
Rachel Campos de Paiva	10/715.991-6	SEMED	29 dias a p/ 10/06/2022
Raylane Lima de Souza	10/715.337-2	SEMED	30 dias a p/ 05/06/2022
Rosangela Ludolpho de Lucas	10/696.239-3	SEMED	120 dias a p/ 11/06/2022
Sonia Christina Jucá	10/696.849-9	SEMED	90 dias a p/ 19/06/2022
Armando Machado da Costa Júnior	10/704.383-9	SEMED	30 dias a p/ 05/06/2022
Elisa Mendes de Avelar	10/692.037-5	SEMED	120 dias a p/ 13/06/2022
Fernanda de Oliveira Gomes Batista	10/706.190-6	SEMED	30 dias a p/ 25/05/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04453/2022

PORTARIA SEMAT N.º 682, DE 05 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Eduardo Ramos da Silva Leão	10/709.071-5	SEMUS	60 dias a p/ 25/06/2022
Claudio Silva de Oliveira	10/710.909-3	SEMUS	30 dias a p/ 16/06/2022
Bruna da Cunha Gavino	10/710.728-7	SEMUS	60 dias a p/ 10/06/2022
Maricea Marinho da Silva	10/683.512-8	SEMUS	15 dias a p/ 16/06/2022
Luciana Santos de Oliveira	10/705.680-7	SEMUS	90 dias a p/ 30/05/2022
Priscila Maria Ramos de Siqueira Atabe	10/707.617-7	SEMUS	15 dias a p/ 22/06/2022
Abdallah Elias Rizk	10/712.513-1	SEMUS	60 dias a p/ 03/06/2022
Vanessa Cristina Conceição dos Santos	10/710.623-0	SEMUS	90 dias a p/ 05/06/2022
Erica da Conceição Andrade de Abreu	10/710.837-6	SEMUS	30 dias a p/ 04/06/2022
Marco Antonio Lucena Costa	10/707.238-2	SEMUS	90 dias a p/ 01/06/2022
Katiane de Sousa Gomes	10/707.187-1	SEMUS	90 dias a p/ 25/05/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04454/2022

PORTARIA SEMAT N.º 683, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, à pedido, ELAINE DOMINGOS DA COSTA, matrícula nº 10/714.724-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2020/041330, a contar de 03/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 04455/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 684, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **C O N C E D E:**

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROC.	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUI NQUENIO
2021/063746	Aden Tenório de Albuquerque	10/691.278-6	SE-MED	24/08/2022 à 23/02/2023	2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04456/2022

PORTARIA SEMAT Nº 685, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme processos administrativos de números 2005/177768 e 2019/053722;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 382/SEMP/2006, publicada no Jornal Hora H de 03 de Outubro de 2006, que concedeu contagem em dobro de Licença-Prêmio ao servidor **Ramon Rodrigo Eugenio Pena Martinez**, matrícula nº 10/671.568-4, lotado na SEMDUR.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04457/2022

PORTARIA SEMAT Nº 686, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Carla Rocha Rezende	10/712.029-8	SEMAS	183 dias a p/ 20/06/2022	2022/174754

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04458/2022

PORTARIA SEMAT Nº 687, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2003/009577.

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **NEIDE GAMA ALECRIM**, matrícula nº 10/681.593-0, lotada na SEMIF no cargo de Auxiliar Administrativo, o tempo de serviço de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, compreendidos entre o período de 09/08/1990 a 17/10/1990, prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04459/2022

PORTARIA SEMAT Nº 689, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 042/CPIA/2022, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matricula	Portaria	Publicação
2020/035753	SERGIO LUIS AZEREDO COUTINHO	10/708.339-7	132 /2022	15/02 /2022
2020/033301	MARCUS WELB TRINDADE MARQUES	10/709.620-9	847 /2021	11/11 /2021
2021/042515	MÁRCIA MALTA DE AGUIAR	13/715.981-7	985 /2021	16/12 /2021
2022/078598	GILLIARD SANTOS DE MIRANDA	13/707.935-3	307 /2022	30/03 /2022

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701.822-9

Id. 04460/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 690, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2022/070387;

CONCEDE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora **TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/713.107-1, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por 02 (dois) anos, pelo período de 15/02/2022 e término em 14/02/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04461/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, para atender as demandas dos órgãos da administração direta municipal, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2022/139.823, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04462/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da **servidora TATIANA LABOISSIERE BECK**, investida no cargo de Médico com a matrícula nº. 10/705713-6 para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2021/041033**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

Id. 04463/2022

SEMED

PORTARIA Nº 0094 DE 05 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 007-A/CPL/2022, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza dos reservatórios de água potável das Unidades Escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Iguaçu (SEMED), e a análise bacteriológica da água (LOTE 1), que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA - ME - processo licitatório nº 2019/046.416.

- Fiscalizadores:

- Cinara Pereira de Paula Brito – matrícula nº 60/722.614-5

- Carlos Ramiro Colonna Guedes – matrícula nº 60/718.589-5

- Sueli Tomaz da Silva Alvim - matrícula nº 12/704.351-6

- Suplente:

- Simone Antunes Costa – matrícula nº 12/693.668-6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id. 04464/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
01/2021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	PROFESSOR II
02/2021	NAZARÉ FERNANDES PIRES MACEDO	PROFESSOR II
03/2021	SUSAN CORRÊA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II
05/2021	EVA RENATA TEIXEIRA DE ANDRADE PEREIRA	PROFESSOR II
06/2021	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR II
08/2021	LUCIANA DE FREITAS BRAGA	PROFESSOR II
11/2021	SÔNIA LOMBONI TRINDADE LAGOA	PROFESSOR II



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

14/2021	ROSA NATALINA BARROS ALVES	PROFESSOR II
15/2021	KHRISTIANE TEIXEIRA	PROFESSOR II
16/2021	LUCILENE RAMOS SILVA BARBALHO	PROFESSOR II
17/2021	SIMONE NASCIMENTO TELES	PROFESSOR II
18/2021	CRISTIANE PEREIRA AGOSTINHO	PROFESSOR II
19/2021	VERONICA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR II
20/2021	FÁTIMA REGINA DE SOUZA BARROS	PROFESSOR II
21/2021	ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA	PROFESSOR II
22/2021	ELIANE MARIA DE ALMEIDA AFFONSO	PROFESSOR II
23/2021	CLEONICE BARBOSA LESSA ALVES COSTA	PROFESSOR II
24/2021	CLEUZA REGINA DE MENESES MIGUENS	PROFESSOR II
25/2021	CALEDE ARCHANJO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II
26/2021	MARINETE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR II
27/2021	ALAÍDE ROSA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR II
28/2021	MARICENE DE CARVALHO SOUZA SILVA	PROFESSOR II
29/2021	MARTA LÚCIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR II
30/2021	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO	PROFESSOR II
31/2021	MÔNICA MARIA PEIXOTO LOPES	PROFESSOR II
33/2021	CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CLEMENTINO	PROFESSOR II
34/2021	JUDITE DO CARMO LOURENÇO	PROFESSOR II
35/2021	CELI SILVA CARNEIRO	PROFESSOR II
36/2021	ALBA VALÉRIA THEODORO	PROFESSOR II
37/2021	SANDRA REGINA DE MEDEIROS	PROFESSOR II
39/2021	NEIDE MONSORES GONÇALVES	PROFESSOR II
41/2021	NADIA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO	PROFESSOR II
42/2021	EVA VILMA ALVES SILVA	PROFESSOR II
43/2021	FABIANA ROSA DE MATTOS	PROFESSOR II
45/2021	AGNES FELIX FERNANDES DANTAS	PROFESSOR II
47/2021	TATIANA SILVINA RAMOS	PROFESSOR II
49/2021	CLÁUDIA BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS	PROFESSOR II

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 04465/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
52/2021	CHRISTIAN FERREIRA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
56/2021	ELIANA BARBOSA TEIXEIRA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
57/2021	MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR I CIÊNCIAS
60/2021	ELISANGELA DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
62/2021	FLAVIA EMENEGILDA DA SILVA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
64/2021	DANIELE MACHADO FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
65/2021	PRISCILA CLEMENTINO SANTANA BATISTA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
68/2021	JANE BRETA FERREIRA	PROFESSOR I ARTES
69/2021	SUZANA NOGUEIRA DIAS FERREIRA	PROFESSOR I ARTES
72/2021	MARCELO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR I ARTES
75/2021	VALESCA DA SILVEIRA SILVA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
76/2021	MARIA ISABEL ARAUJO XAVIER DA COSTA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
77/2021	RENATO DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR I GEOGRAFIA
78/2021	BRUNO DE OLIVEIRA ROQUE	PROFESSOR I GEOGRAFIA
82/2021	ALINE GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR I GEOGRAFIA
83/2021	GILVANETE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
84/2021	AMARILDO PAES LEME DE MELO	PROFESSOR I INGLÊS
85/2021	ANA CLÁUDIA MANHÃES PACHECO MAGALHÃES	PROFESSOR I INGLÊS
86/2021	LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE	PROFESSOR I INGLÊS
87/2021	CATIA NAZARENO DA SILVA	PROFESSOR I INGLÊS
88/2021	ANA PAULA ANDRADE SILVA	PROFESSOR I INGLÊS

OBJETO: prorrogação de contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do termo de prorrogação de contrato firmado, com término em 15/03/2023, perfazendo assim 365 dias de contratação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021, observando-se a Legislação vigente.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: prorrogação de contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do termo de prorrogação de contrato firmado, com término em 15/03/2023, perfazendo assim 365 dias de contratação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 04466/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
92/2021	VAGNER CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
93/2021	NATÁLIA HIPÓLITO MELO DA SILVA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
95/2021	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
96/2021	VIRGÍNIA PALMEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
99/2021	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
100/2021	VANESSA DO SACRAMENTO FLORENÇO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
106/2021	FRANCISLEY FREITAS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I PORTUGUÊS/ILPT
107/2021	SÔNIA REGINA DE ASSIS GOMES	PROFESSOR I PORTUGUÊS/ILPT
108/2021	NADIR SEABRA DA SILVA	PROFESSOR I PORTUGUÊS/ILPT
109/2021	JEZUEL DE MENEZES VIEIRA	PROFESSOR I PORTUGUÊS/ILPT
113/2021	BENNY DE ALMEIDA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
116/2021	LILIAN BRAGA ESTEVÃO	PROFESSOR I MATEMÁTICA
117/2021	ALCEBIADES BORGES DA COSTA FELIX	PROFESSOR I MATEMÁTICA
120/2021	ERYCA RODRIGUES DUARTE	PROFESSOR I MATEMÁTICA
124/2021	DAYSE MARIA MOREIRA PAULINO SIMPLICIO	PROFESSOR I MATEMÁTICA
128/2021	IRENE DO CARMO MARTINS RAMOS	PROFESSOR I HISTÓRIA
129/2021	RITA DE CÁSSIA NUNES VARELLA	PROFESSOR I HISTÓRIA

131/2021	ARIANE CARVALHO DA CRUZ	PROFESSOR I HISTÓRIA
133/2021	EVANDRO OLIVEIRA JUSTINIANO	PROFESSOR I HISTÓRIA

OBJETO: prorrogação de contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do termo de prorrogação de contrato firmado, com término em 16/06/2023, perfazendo assim 365 dias de contratação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 04467/2022

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/167.731

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 027/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: FORMALIZAR A RECOMPOSIÇÃO D EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 027/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DO RIO BOTAS, COM URBANIZAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NO TRECHO ENTRE A RUA CORONEL BERNARDINO DE MELLO E A ESTRADA DO RIACHÃO (RUA DOS QUARTEIS) – JARDIM CANAÃ, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 7.071.505,39 (SETE MILHÕES, SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02350/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/167.731, COM BASE NO ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 04468/2022

SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 28 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 25 de 07 de junho de 2022, publicada em 09 de junho de 2022.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 29 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Carlos Alexandre Rodrigues da Costa, matrícula: 60/715.653-2, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do ESMUTI, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 04469/2022

PORTARIA SEMAS Nº 30 DE 04 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do CONTRATO nº 05/FMAS/2022, referente à aquisição de bicicletas e acessórios – Programa Criança Feliz. Processo Administrativo nº: **2021/031506**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Juliana Gomes da Silva - matrícula nº 13/713.836-5;
Samantha da Silva Nazareth - matrícula nº 11/712.064-5.

Suplente;

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/716.212-6.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 04470/2022

SEMUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2021/058.709.

LICITAÇÃO: Nº 019/CPL/SEMUS/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 474.205,67 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	COMADRE - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE	UND	305	FORTNOX	R\$ 152,00	R\$ 46.360,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	MÍNIMO DE 2,5 LITROS.					
03	PATINHO - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	303	FORTNOX	R\$ 107,00	R\$ 32.421,00
12	CUBA REDONDA INOX PEQUENA - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AO INOX, TAMANHO 08 CM, CAPACIDADE DE 150ML.	UND	6	FORTNOX	R\$ 20,00	R\$ 120,00
13	CUBA REDONDA INOX MÉDIA - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AO INOX, TAMANHO 09 A 10 CM, CAPACIDADE DE 300ML.	UND	2	FORTNOX	R\$ 26,00	R\$ 52,00
VALOR TOTAL: R\$ 78.953,00 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BACIA INOX - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOX, TAMANHO 40 CM, CAPACIDADE DE 6300ML.	UND	203	IMPERIAL	R\$ 99,89	R\$ 20.277,67
VALOR TOTAL: R\$ 20.277,67 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-C/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	ESTETOSCOPIO - TAMANHO ADULTO, AUSCULTADOR AÇO	UND	100	ADVANTIVE	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00

	INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.					
16	ESFIGNOMANÔMETRO P.A ADULTO - ANERÓIDE COM ESTETOSCOPIO, INDICADO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGÜÍNEA, PARA USO HOSPITALAR. • CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: . CALIBRAÇÃO VERIFICADA PELO INMETRO . MANÔMETRO (0-300 MM HG) DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA . MANGUITO COM PERA EM LATEX DE QUALIDADE SUPERIOR . BRAÇADEIRA ADULTO (22-30 CM) EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO OU METAL. . VÁLVULA DE ESCAPE . ESTOJO PARA VIAGEM. . REGISTRO MS. 10385180008	UND	190	PREMIUM	R\$ 69,00	R\$ 13.110,00
17	ESFIGNOMANÔMETRO P.A INFANTIL - ANERÓIDE COM ESTETOSCOPIO, INDICADO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGÜÍNEA, PARA USO HOSPITALAR. • CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: . CALIBRAÇÃO VERIFICADA PELO INMETRO . MANÔMETRO (0-300 MM HG) DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA . MANGUITO COM PERA EM LATEX OU PVC DE QUALIDADE SUPERIOR . BRAÇADEIRA ADULTO (10-18 CM) EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO OU METAL. . VÁLVULA DE ESCAPE . ESTOJO PARA VIAGEM. . REGISTRO MS. 10385180008	UND	10	PREMIUM	R\$ 79,00	R\$ 790,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.680,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-D/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	AMBU ADULTO - REANIMADOR MANUAL ADULTO, COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE.	UND	228	STRA MEDICAL	R\$ 85,00	R\$ 19.380,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL). VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, MOD. ADULTO. VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO EM PVC TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 1600 ML.					
06	AMBU PEDIÁTRICO - REANIMADOR MANUAL INFANTIL, CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, VÁLVULAS DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DE POLI-CARBONATO, COM DIAFRAGMA DE SILICONE, DUPLO BOLAÇÃO DE INSUFLAÇÃO, EM SILICONE PARA MELHOR SENSIBILIDADE NA AVALIAÇÃO PULMONAR COM RESERVATÓRIO. ACOMPANHA JOGO COMPLETO DE MÁSCARAS DE SILICONE.	UND	29	STRA MEDICAL	R\$ 90,00	R\$ 2.610,00
09	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO - CARACTERÍSTICA FÍSICA: LÂMINAS RETAS E CURVAS NAS NUMERAÇÕES: 3, 4 E 5, AÇO INOX.	UND	30	SCOPE MEDICAL	R\$ 389,00	R\$ 11.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 33.660,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-E/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CMED DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	ELETROCARDIOGRAFO - MATERIAL METAL, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110220 VOLT, FUNÇÕES CHAVE ELETRÔNICA PARA TECLAS, DE 8 POSIÇÕES, COM A, TIPO	UND	16	CONTEC	R\$ 4.200,00	R\$ 67.200,00

	REGISTRO POR ESTILETE, EM PAPEL TERMORREATIVO DE 48MM DE L A, VELOCIDADE REGISTRO DE 25 A 50MM/SEG, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 310 MM, ALTURA 294 MM, PESO 3,6 KG.					
VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-F/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HOSPMED COMÉRCIO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	VÁLVULA REGULADORA - OXIGENIO - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA USO EM REDE DE OXIGÊNIO.	UND	200	HAOXI	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-G/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	BIOMBO - DESCRIÇÃO: BIOMBO DUPLO CONSTRUÍDO EM TUBOS, 2 PÉS COM PONTEIRAS E 1 PÉ COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA DIVISÓRIA, TOTALMENTE PINTADO NA COR BRANCA. REVESTIDO EM TECIDO AMERICANO CRU. TAMANHO APROXIMADO: 170 X 120 CM.	UND	137	HOSPITALARE	R\$ 264,00	R\$ 36.168,00
07	MESA DE REFEIÇÃO PARA LEITO - CONFECIONADO EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS COMPLETOS, TAMPO DE INOX DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 66CM . LARGURA:	UND	355	HOSPITALARE	R\$ 365,00	R\$ 129.575,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	45CM. ALTURA MÁXIMA: 120CM. ALTURA MÍNIMA: 85CM					
08	NEGATOSCOPIO COM 01 CORPO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 01 CORPO. APLICAÇÃO: GERAL. TIPO: DE PAREDE	UND	6	HOSPITALARE	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
10	MESA DE MAYO INOX - COM COLUNA EM TUBO REDONDO DE 1" DE DIÂMETRO 1,25 MM DE ESPESSURA DA PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL; ARMAÇÃO DE APOIO PARA BANDEJA COM HASTE DE TUBO REDONDO DE 3/4" DE DIÂMETRO 3 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE EM AÇO.	UND	28	HOSPITALARE	R\$ 249,00	R\$ 6.972,00
11	SUPORE DE PUNÇÃO VENOSO INOX - BASE EM TRIPÉ, COM RODÍZIO, EM INOX, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; HASTE ESTRUTURA COMPOSTA POR COLUNA RECEPTORA EM TUBO DE AÇO DE 1" DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA, COM HASTE DE 3/4" EM AÇO INOX, CONCHA EM AÇO INOX AISI 304, COM MOVIMENTOS E ALTURA REGULÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 85 A 125 CM (ALTURAS MÍNIMA E MÁXIMA).	UND	4	HOSPITALARE	R\$ 145,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL: R\$ 174.495,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-H/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	------------	-------------

15	MACRO NEBULIZADOR COM TRAQUEIA E MÁSCARA – COMPLETA DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO VIGENTE. ACOMPANHA TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA.	UND	158	PROTEC	R\$ 30,00	R\$ 4.740,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-I/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	VALVULA REGULADORA – AR COMPRIMIDO - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA USO EM REDE DE AR COMPRIMIDO.	UND	100	DOMAX	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
22	VACUOMETRO 400 ML - PARA REDE DE VÁCUO.	UND	200	DOMAX	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00
23	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO – PARA REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL 15 L/M.	UND	100	DOMAX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
24	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO - PARA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL 15 L/M.	UND	200	DOMAX	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 04471/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/009.368

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 028/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 028/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016, Decreto Municipal nº 11.250 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.196/2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS E INSTRUMENTAIS PARA**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUASSU, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** – CNPJ: 04.956.527/0001-45, PARA OS ITENS 22 e 30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.173,20 (mil cento e setenta e três reais e vinte centavos)

- **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI** – CNPJ: 14.425.382/0001-00, PARA OS ITENS 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.184,70 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

- **CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – CNPJ: 27.711.259/0001-05, PARA OS ITENS: 03, 05, 06, 08, 09, 10 e 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 358.339,17 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

- **R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 29.843.853/0001-77, PARA OS ITENS: 14, 15, 17 e 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.957,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais).

- **INTERJET COMERCIAL EIRELI** – CNPJ: 59.403.410/0001-26, PARA OS ITENS: 01, 02, 04, 07 e 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 152.369,38 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

- **BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A** – CNPJ: 73.297.509/0001-11, PARA O ITEM: 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

- **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 96.317.508/0001-97, PARA OS ITENS: 19 e 20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FOI DECLARADO FRACASSADO O ITEM: 16.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.005.823,45 (um milhão cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

NOVA IGUAÇU, 30 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 04472/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/039.523

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 032/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto

Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE IMAGINOLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 19.308.719/0001-12, PARA O ITEM 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.877,95 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

- **SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** – CNPJ: 42.181.034/0001-70, PARA OS ITENS 01 e 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- **DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 45.992.528/0001-22, PARA O ITEM: 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.033,00 (onze mil e trinta e três reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 173.910,95 (cento e setenta e três mil novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

FOI DECLARADO FRACASSADO O ITEM: 06.

FOI DECLARADO DESERTO O ITEM: 02

NOVA IGUAÇU, 30 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 04473/2022

SEMTMU

PORTARIA SEMTMU Nº 066 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de interdição de trânsito no horário das 10:00 h do dia 08 até às 02:00 do dia 11 de julho de 2022, para realização do tradicional festival gastronômico “13ª Festa do Aipim” no bairro Tinguá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Interditar, de forma intermitente com supervisão da SEMTMU, o tráfego de veículos na **Rua Principal**, entre a Praça Barão de Tinguá e a



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Av. N. S. da Conceição, na **Av. N. S. da Conceição**, entre a Rua Principal e a Ponte e **nas Ruas Boa Esperança, D, B** no entorno da praça de Tinguá, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Itinerário alternativo: Rua Principal, Estrada do Salgueiro, Estrada Real do Comércio e Estrada Macacu. O retorno deverá ser feito no sentido inverso;

Art. 3º. Fica Proibido a circulação de veículos, exceto moradores, na Estrada Zumbi dos Palmares (sentido praça de Tinguá), após a Estrada do Tabuleiro, a partir das 17:00 h do dia 08 de julho de 2022.

Art. 4º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 5º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 04474/2022

DECISÕES DA CADEP/018/2022

Na sessão realizada no dia 29 de junho de 2022, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001297/2022	PMNI/001303/2022	PMNI/001304/2022	PMNI/001305/2022
PMNI/001307/2022	PMNI/001308/2022	PMNI/001309/2022	PMNI/001312/2022
PMNI/001313/2022	PMNI/001314/2022	PMNI/001315/2022	PMNI/001316/2022
PMNI/001317/2022	PMNI/001318/2022	PMNI/001319/2022	PMNI/001331/2022
PMNI/001332/2022	PMNI/001333/2022	PMNI/001334/2022	PMNI/001335/2022
PMNI/001337/2022	PMNI/001339/2022	PMNI/001340/2022	PMNI/001342/2022
PMNI/001346/2022	PMNI/001347/2022	PMNI/001350/2022	PMNI/001351/2022
PMNI/001352/2022	PMNI/001355/2022	PMNI/001356/2022	PMNI/001357/2022
PMNI/001359/2022	-	PMNI/001363/2022	PMNI/001364/2022
PMNI/001368/2022	PMNI/001373/2022	PMNI/001378/2022	PMNI/001379/2022
PMNI/001380/2022	PMNI/001382/2022	-	PMNI/001388/2022

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001049/2022	PMNI/001302/2022	PMNI/001327/2022	PMNI/001344/2022
------------------	------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 018/2022

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Membro Efetivo – CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS – Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 04475/2022

PREVINI

PORTARIA N.º 199/22, 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor**,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para a servidora Alessandra de Moraes Kohler, matrícula n.º 10/100011-5 pelo período de 30(trinta) dias com início em 06/07/2022 e término em 04/08/2022, referente quinquênio 18/11/2009 á 17/11/2014 – processo n.º 2009/11/582

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 04476/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 025, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora, **GABRIELA LUISA SOUZA SILVA** matrícula n.º 5050046, para responder pelo cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** desta Fundação, durante o período de 20/06/2022 a 01/07/2022 (12 dias), em virtude das férias da servidora **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º 50027/09, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2022

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Portaria PCNI nº 001/21 – Mat.nº 5050025

Id. 04477/2022